





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## 02.15- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0003.0048- Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 258	60.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 263	80.000,00

**TOTAL.....1.106.000,00**

**Artigo 2.º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1.º será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

## 02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.061.0002.0004- Manutenção do Setor Jurídico		
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	Ficha 014	1.000,00

04.121.0002.0002- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 018	1.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	Ficha 021	3.000,00

08.243.0007.0005- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 024	3.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 026	5.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	Ficha 027	3.000,00

## 02.02- FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0003.0006- Manutenção de Finanças e Contabilidade		
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 035	1.000,00
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	Ficha 036	2.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha 037	1.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 038	2.000,00

## 02.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.0009- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 050	3.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	Ficha 051	9.000,00
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	Ficha 056	15.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha 057	30.000,00

## 02.05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.0019- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43- Subvenções Sociais	Ficha 078	10.000,00

10.301.0011.0023- Manutenção do Bloco Atenção Básica		
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 090	30.000,00

10.302.0011.0024- Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 095	100.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha 096	50.000,00

10.302.0011.0024- Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 097	100.000,00

10.304.0011.0020- Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 099	6.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 102	14.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha 103	1.000,00
3.3.90.39- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 104	19.000,00

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

10.304.0011.0020- Manutenção da Vigilância Sanitária		
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	Ficha 105	5.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 106	60.000,00
10.305.0011.0021- Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 109	10.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	Ficha 110	2.000,00
<b>02.06- EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
12.361.0004.0027- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha 120	200.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 124	200.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	Ficha 126	50.000,00
<b>02.07- FUNDO MANUT. DES. EDU. BASICA-FUNDEB</b>		
12.361.0004.0035- Manutenção do Fundeb Pessoal Magistério 60%		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	Ficha 170	100.000,00
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha 171	20.000,00
12.365.0004.0057- Manutenção do Fundeb Administração Geral 40% - Infantil – Pré-Escola		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	Ficha 190	40.000,00
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha 191	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.106.000,00</b>

**Artigo 3.º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1.º e 2.º desta Lei.

**Artigo 4.º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1.º e 2.º desta Lei.

**Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de dezembro de 2018; 88.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

  
Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**